



PROCESSO	00179.001215/2024-91
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão de mapeamento - Retificação

DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 09 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando que as subcomissões terão por finalidade "a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão", nos termos do art. 132 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando os incisos I e II do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação” e “propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e as voltadas à garantia da aplicação da legislação pertinente pelos órgãos públicos, no âmbito de suas competências”;

Considerando a existência de mapeamentos realizados tanto pelo CAU/SP como pelo CAU/BR e no intuito de unificar esses dados;

Considerando que universidades desenvolvem pesquisas sobre o assunto e a possibilidade de celebrar termos de cooperação com universidades para desenvolvimento desses projetos;

Considerando a existência de uma plataforma de georreferenciamento no CAU/BR, o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO);

Considerando a possibilidade de levantamento de dados por parte da Associação Paulista de Municípios;

Considerando o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que "as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição”;

Considerando a Deliberação nº 008/2024 - CATHIS-CAU/SP, que criou a subcomissão de mapeamento, com o prazo de um ano de funcionamento;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Retificar a Deliberação nº 008/2024 - CATHIS-CAU/SP no que se refere a sua composição, para que passem a constar os seguintes nomes como membros da Subcomissão de mapeamento:

- Mariana Cicuto - Representante da subcomissão
- Samira Batista

c) Dânia Brajato

d) Tatiana Pimenta.

2 - Redefinir a vigência da subcomissão até dezembro de 2026.

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de maio de 2024

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CATHIS - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Membro	Éder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carolina Maria Pozzi de Castro	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP
CATHIS – CAU/SP

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: Subcomissão de mapeamento - Retificação

Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Samira Rodrigues de Araújo Batista

Assessoria Técnica: Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 13/05/2024, às 17:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D6F0FD61** e informando o identificador **0226608**.